



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

L E I Nº 062/81

DISPÕE SÔBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito ADICIONAL até a importância de R\$ 1.974.000,00 (Um milhão , novecentos e setenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

	0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	496.000,00
	0201 - <u>Diretoria de Administração</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	109.000,00
	0300 - <u>Diretoria da Fazenda</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	548.000,00
	0500 - <u>Educação e Cultura</u>	
3111 Pessoal Civil.....	R\$	204.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	200.000,00
	0501 - <u>Cultura</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	22.000,00
	0700 - <u>Serviços Urbanos</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	102.000,00
	0800 - <u>Saúde</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
	0801 - <u>Saneamento</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	104.000,00
	1000 - <u>Rodovias Municipais</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	185.000,00
	TOTAL GERAL ;;;;	R\$ 1.974.000,00

C o n t i n u a.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 062/81

Fls. 02

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei, correrão por conta de:


- a) Excesso de Arrecadação até a importância de R\$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros);
- b) Anulação no vigente Orçamento da Despesa a importância de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil cruzeiros), na seguinte dotação:

0500 - EDUCAÇÃO E CULTURA

4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 609.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 1.974.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1981.


ADEMAR DE VARGAS E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL